



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.286, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 4.201, 4.203, 4.205 e 4.206, todas de 2020.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nºs 4.201, 4.203, 4.205 e 4.206, todas de 2020.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 29 de junho de 2021.

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	23 / 06 / 21
NOME:	Emanuel S. Oliveira
MATRÍCULA:	Matricula: 33.540
	
SERVIDOR DE PROTOCOLO	